

Mimosa Augusta Pereira da Silva Moutinho, escritvã-adjunta (escalaço 6, índice 500) do Tribunal do Trabalho de Matosinhos — autorizado o exercício de funções em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 14 de Maio a 11 de Agosto de 2004.

Paulo Augusto Fernandes de Sousa Bento, escritvã-adjunto (escalaço 5, índice 470) do Tribunal da Comarca de Seia — autorizado o exercício de funções em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 29 de Junho a 14 de Setembro de 2004.

Pedro Manuel das Neves Fialho Dores, escritvã-adjunto (escalaço 3, índice 410) do Tribunal da Comarca de Odemira — autorizado o exercício de funções em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Janeiro a 13 de Junho de 2004.

Rafael Adriano de Ornelas Candelária, escritvã-adjunto (escalaço 2, índice 395) da Vara de Competência Mista Cível e Criminal do Funchal — autorizado o exercício de funções em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) da mesma Vara, no período de 29 de Março a 26 de Junho de 2004.

Sílvia Maria de Jesus Franco, escritvã-adjunta (escalaço 2, índice 395) do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa — autorizado o exercício de funções em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Junho a 12 de Julho de 2004.

Teresa de Jesus Mesquita Teixeira, escritvã-adjunta (escalaço 6, índice 500) do Tribunal da Comarca de Torre de Moncorvo autorizado o exercício de funções em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 21 de Maio a 18 de Agosto de 2004.

20 de Janeiro de 2005:

Hortência Margarida da Fonseca Leitão, escritvã-adjunta (escalaço 3, índice 410) das 1.ª e 2.ª Varas Cíveis do Porto — autorizado o exercício de funções em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) das mesmas Varas, no período de 15 de Setembro a 17 de Outubro de 2004.

Manuel Emídio Sebastião Santos Ferreira, escritvã-adjunto (escalaço 6, índice 500) do Tribunal do Trabalho de Faro — autorizado o exercício de funções em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Junho a 30 de Setembro de 2004.

Manuel Eugénio Oliveira Duarte Assunção, escritvã-adjunto (escalaço 5, índice 470) do 1.º Juízo do Tribunal do Trabalho do Porto — autorizado o exercício de funções como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) em regime de substituição, aquando escritvã-adjunto (escalaço 5, índice 470) do Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, nos dias 1 e 2 de Março de 2004.

Maria Cândida de Góis, escritvã-adjunta (escalaço 4, índice 450) do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis — autorizado o exercício de funções em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 a 3 de Junho de 2004.

Sónia Marly Xavier Mascarenhas Nogueira, escritvã-adjunta (escalaço 2, índice 395) do Tribunal da Comarca de Loures — autorizado o exercício de funções em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Março a 14 de Julho de 2004.

Virgílio Ribeiro Gregório, escritvã-adjunto (escalaço 3, índice 410) da 8.ª Vara Cível do Porto — autorizado o exercício de funções em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) da mesma Vara, no período de 1 de Março a 30 de Setembro de 2004.

24 de Janeiro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 3545/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação de competências conferida pelo subdirector-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2003) e por meu despacho de 29 de Dezembro de 2004:

João Pedro Marques Carlos, escritvã-adjunto do Tribunal da Comarca de Angra do Heroísmo — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito daquele Tribunal, no período de 3 a 15 de Dezembro de 2004.

27 de Janeiro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 3546/2005 (2.ª série).** — No uso da subdelegação de competências conferida pelo subdirector-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2003) e por meus despachos de:

18 de Janeiro de 2005:

Fernando Manuel de Carvalho Seixas, escritvã de direito (escalaço 4, índice 600) do 6.º Juízo Cível de Lisboa — autorizado o exercício

de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalaço 1, índice 630) dos 5.º e 6.º Juízos Cíveis, no período de 1 de Julho a 14 de Setembro de 2004.

Jacinto António Esfola Enerenciano, escritvã de direito (escalaço 3, índice 570) do Tribunal do Trabalho de Aveiro — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalaço 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 18 de Março a 15 de Junho de 2004.

Fernando Correia Estêvão, escritvã-adjunto (escalaço 6, índice 500) do Tribunal da Comarca de Loures — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 29 de Abril a 27 de Julho de 2004.

Maria da Graça de Almeida Fernandes de Azevedo Plácido Pereira, escritvã-adjunta (escalaço 5, índice 470) do 1.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) do mesmo Juízo, no período de 28 de Abril a 26 de Julho de 2004.

Maria da Graça Marques Carreira, escritvã-adjunta (escalaço 2, índice 395) do 4.º Juízo Criminal de Cascais — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) do mesmo Juízo, no período de 1 de Junho a 29 de Agosto de 2004.

Maria Helena Nunes Marques Marquito Figueiredo Laranjo, escritvã-adjunta (escalaço 1, índice 365) do Tribunal da Comarca de Santa Cruz — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 11 de Junho a 8 de Setembro de 2004.

Maria Isabel de Sousa Claudino Rodrigues, escritvã-adjunta (escalaço 1, índice 365) do Tribunal da Comarca de Leiria — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) da Secção Central do mesmo Tribunal, no período de 16 de Março a 13 de Junho de 2004.

Maria João Ferreira Grandela Meira, escritvã-adjunta (escalaço 3, índice 410) do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 8 de Março a 5 de Junho de 2004.

Maria José Borges de Morais, escritvã-adjunta (escalaço 3, índice 410) do 2.º Juízo do Tribunal de Família e Menores do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) da Secção Central do 3.º Juízo do mesmo Tribunal, no período de 16 de Setembro a 14 de Dezembro de 2004.

Maria José Rosa Filipe, escritvã-adjunta (escalaço 2, índice 395) do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Abril a 30 de Junho de 2004.

Maria Margarida da Silva Quaresma Barradas, escritvã-adjunta (escalaço 5, índice 470) das 1.ª e 2.ª Varas Criminais de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) das mesmas Varas Criminais, no período de 19 de Maio a 27 de Julho de 2004.

Maria Teresa Lourenço Fidalgo Carmona, escritvã-adjunta (escalaço 2, índice 395) da 2.ª Vara Cível de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) da mesma Vara Cível, no período de 1 de Março a 15 de Junho de 2004.

Marília do Céu da Fonseca Ramos, escritvã-adjunta (escalaço 2, índice 540) do 2.º Juízo Cível do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) do mesmo Juízo, nos períodos de 3 a 4 de Março de 2004 e de 9 de Março a 6 de Junho de 2004.

20 de Janeiro de 2005:

Emília de Jesus Santos Pedroso, escritvã de direito (escalaço 1, índice 510) do Tribunal Administrativo e Fiscal Agregado de Ponta Delgada — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretária de justiça (escalaço 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Abril a 30 de Setembro de 2004.

Francisco António da Cruz Martins Garcia, escritvã de direito (escalaço 6, índice 640) do 1.º Juízo Criminal do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalaço 2, índice 650) do mesmo Juízo Criminal, no período de 29 de Setembro a 27 de Dezembro de 2004.

João Inocêncio da Silva Fialho, escritvã de direito (escalaço 5, índice 620) do Tribunal da Comarca de Sintra — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de Secretaria-Geral (escalaço 1, índice 710) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Março a 30 de Setembro de 2004.

João Manuel Pereira Gonçalves, escritvã de direito (escalaço 3, índice 570) da 8.ª Vara Cível do Porto — autorizado o exercício